

**PROJETO DE LEI 01 - 00177/2012, do Vereador Toninho Paiva (PR)**

“Denomina Praça Plínio Gomes de Mello, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Rua Pacheco de Miranda e Rua Feliciano Maia, Bairro e Distrito Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Plínio Gomes de Mello, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Rua Pacheco de Miranda e Rua Feliciano Maia, Bairro e Distrito Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.